

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.153-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IDEIAS E AÇÕES DOS NATIVOS DE RIO DE CONTAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 236 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente**

**Deputado JOSÉ GENOÍNO  
Relator**